



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTOS Nº 180/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, celebrado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-580 neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **APLIKE FACIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.765.466/0001-90, com sede na Rua Polycarpo Diniz Rezende, nº 6, Luzia, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.048-300, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo do Carmo Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **662.464.235-15**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de nº 180/2023, celebrado em 30 de março de 2023, que tem como objeto o credenciamento de empresa especializada em Serviços Gráficos em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, alterar a razão social e o endereço consignado na qualificação do **RICARDO DO CARMO OLIVEIRA 66246423515**, fazendo constar o seguinte:

Passando de:



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

RAZÃO SOCIAL: RICARDO DO CARMO OLIVEIRA 66246423515

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, 07, BAIRRO
LUZIA, ARACAJU/SE, CEP 49048-120.

Para:

RAZÃO SOCIAL: APLIKE FACIL SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA POLYCARPO DINIZ REZENDE, 06, BAIRRO LUZIA,
ARACAJU/SE, CEP 49.048-300.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas
no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual
teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 01 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 20/02/2025 18:27:46 -03:00

MUNDODIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Ricardo do Carmo Oliveira

Assinado eletronicamente por:
Ricardo do Carmo Oliveira
CPF: ***.464.235-**
Data: 02/03/2025 18:46:51 -03:00

MUNDODIGITAL

APLIKE FACIL SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA
CPF: ***.311.855-**
Data: 24/02/2025 09:26:43 -03:00

MUNDODIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF 084.319.235-63

Ane Vitoria do S. e Silve





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A4QQ-ZKBKS-2WAJQ-BXQJZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 20/02/2025 18:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.249.63	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
BFrW7FRF+RzEOYBT2E4sk5PiLJPn/NqFVpJ1jZI4nRI=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 24/02/2025 09:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.12.226.227	Lat: -10,999735	Long: -37,100232
	Precisão: 15 (metros)	
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)	
Login		
t6wvVIEHyupeY1Q8VaelOdf0AV4srLgBtq/4U/9XD+w=		
SHA-256		

✓ Ricardo do Carmo Oliveira (CPF ***.464.235-**) em 07/03/2025 16:46 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.70.175.185	Lat: -10,943071	Long: -37,075720
	Precisão: 21 (metros)	
Autenticação	aplikefacilaju@gmail.com	
Email verificado		
rifsSJwp8TUtNE86j0qabL5CxFcQT9h/995xyD0tc38=		SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9A4QQ-ZKBKS-2WAJQ-BXQJZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: ANA VITÓRIA DA SILVA	UNIDADE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA
PRESTADOR: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA	CNPJ: 43.765.466/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS GRÁFICOS	
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste [] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 180/2023, firmado entre o PRESTADOR APLIKE FACIL SERVICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de março de 2025 do seguinte: [X] Alteração da razão social e endereço da CONTRATADA. <u>Passando de:</u> • Razão social: RICARDO DO CARMO OLIVEIRA • Endereço: RUA DOUTOR CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO, 07, BAIRRO LUZIA, ARACAJU/SE, CEP 49048-120. <u>Para:</u> • Razão social: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA • Endereço: RUA POLYCARPO DINIZ REZENDE, 06, BAIRRO LUZIA, ARACAJU/SE, CEP 49.048-300. Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2025	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Ana Vitória da Silva e Silva CPF: ***.319.235-** Data: 19/02/2025 09:53:16 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: ***.311.855-** Data: 19/02/2025 15:01:12 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	

Esse documento é assinado por Ana Vitória da Silva e Silva e SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PPXBZ-KF5MQ-XKJBN-MFG3E>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	
---	--

Esse documento foi assinado por Ana Vitória da Silva e Silva e SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PPXBZ-KF5MQ-XKJBN-MFG3E>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PPXBZ-KF5MQ-XKJBN-MFG3E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 19/02/2025 09:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983836 Long: -38,448834
	Precisão: 1781 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
QQmrlulU00mQVGPOID2wx1Er2JDs5O/irEmZH2smobl=	
SHA-256	

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em
19/02/2025 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999683 Long: -37,100223
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
kFF+uPnE5fmK5ei1CKSrNghN0PLCu8hniRFI1BwJknU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PPXBZ-KF5MQ-XKJBN-MFG3E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.765.466/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:22 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **736F.64CE.FB7D.963C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 90685 / 2025

Inscrição Estadual: 27.188.120-8
Razão Social: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.765.466/0001-90
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Endereço: RUA - POLYCARPO DINIZ REZENDE - 6
LUZIA- ARACAJU - CEP:49048300

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **18/02/2025 às 09:01:33, válida até 20/03/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250218LJQWVO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Fevereiro de 2025
Nº. 202500546588

CNPJ: 43.765.466/0001-90

Contribuinte: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/05/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EA.0040.0073.HD.087C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.765.466/0001-90
Razão Social: RICARDO DO CARMO OLIVEIRA 66246423515
Endereço: RUA DR CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO N 7 / LUZIA / ARACAJU / SE / 49048-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021808546050282759

Informação obtida em 18/02/2025 08:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLIKE FACIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.765.466/0001-90

Certidão nº: 9122273/2025

Expedição: 18/02/2025, às 08:59:57

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLIKE FACIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.765.466/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.